INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROVIDENCIE A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PSICOPEDAGOGO E UM PSICÓLOGO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ DAVID FEITOSA NETO, LOCALIZADA NA VICINAL 7, POLO I, NO PA NOVA AMAZÔNIA, BEM COMO ALOQUE UM PSICÓLOGO PARA A UBS MARTA ALMEIDA MACHADO, LOCALIZADA TAMBÉM NO PA NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DE BOA VISTA/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio das secretarias responsáveis, disponibilize profissionais de psicopedagogia e psicologia para atendimento na Escola Municipal do Campo José David Feitosa Neto e profissional de psicologia para a Unidade Básica de Saúde Marta Almeida Machado, ambas localizadas na zona rural do município.

Por se tratarem de unidades situadas a significativa distância dos centros urbanos, os alunos e a população local enfrentam dificuldades de acesso a atendimentos especializados, que são fundamentais para o desenvolvimento educacional, social e emocional.

Na escola, a atuação do psicopedagogo é essencial para identificar e intervir em dificuldades de aprendizagem, enquanto o psicólogo contribui no apoio emocional e comportamental, fortalecendo o desempenho escolar e a integração social dos estudantes. Já na UBS, o psicólogo é peça fundamental para promover a saúde mental da comunidade, prevenindo e tratando questões emocionais e psicológicas que afetam a qualidade de vida.

A ausência desses profissionais impacta diretamente o bem-estar da população rural, que não pode ser esquecida na formulação e execução de políticas públicas, sobretudo em áreas essenciais como educação e saúde. A presença desses atendimentos no próprio local evita deslocamentos longos e onerosos, garantindo acesso digno e contínuo ao suporte necessário.

Diante disso, solicita-se que o Município adote as providências necessárias para a alocação desses profissionais, visando assegurar atendimento integral e humanizado à comunidade da zona rural de Boa Vista. Como vereadora e representante da comunidade, coloco este mandato à disposição para acompanhar as ações necessárias e reforço o compromisso com a sociedade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.08.12 15:59:24 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR